



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Informação-AGES

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente Newton De Lucca,

Venho manifestar a Vossa Excelência a minha anuência com as considerações da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) no sentido de que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) está num estágio mais avançado de desenvolvimento e supre com muita vantagem as necessidades das áreas administrativas desta Corte se comparado ao sistema SIGA. Fundamento tal afirmação destacando as seguintes características do sistema SEI:

1. **Portabilidade:** o sistema SEI é um sistema 100% Web, que não requer instalação nas máquinas e que pode ser acessado pelos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox, Google Chrome e Safari.
2. **Acesso remoto:** em razão da portabilidade já mencionada, o sistema SEI pode ser acessado remotamente por diversos tipos de equipamentos como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones de diversos sistemas operacionais como, por exemplo, Windows (Microsoft), Linux, IOS (Apple) e Android (Google). Isto possibilita que magistrados e servidores trabalhem à distância durante as viagens de trabalho de modo a resolver questões urgentes ou mesmo evitar acúmulo de trabalho.
3. **Acesso de terceiros:** o sistema está preparado para gerenciar o acesso de terceiros aos expedientes administrativos que lhe digam respeito permitindo que tomem ciência, sejam intimados, e até mesmo assinem contratos e outros tipos de documentos remotamente.
4. **Controle de acesso:** o sistema SEI possui controle de acesso aos documentos sigilosos mediante combinação pessoa + órgão em que o servidor recebe uma credencial para acessar o processo enquanto estiver lotado no órgão credenciado.
5. **Tramitação em múltiplos órgãos:** o sistema SEI incorpora o novo conceito de processo eletrônico, que rompe com a tramitação linear tradicional inerente à limitação física do papel, de modo que vários órgãos podem ser demandados simultaneamente a tomar providências e manifestar-se no mesmo expediente administrativo sempre que os atos sejam autônomos entre si.
6. **Funcionalidades específicas:** automatização do controle de prazos contratuais, ouvidoria, controle de prazo de resposta das intimações, estatísticas, controle de protocolo (automatiza o atual controle do Gabinete da Presidência), etc.
7. **Sistema intuitivo:** sistema gráfico e intuitivo, simpático aos usuários, o que facilita a aprendizagem e reduz custos com treinamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Era o que me cumpria informar.

São Paulo, 26 de novembro de 2012.

Assinatura manuscrita de Douglas de Almeida Cedro, realizada com uma caneta escura, apresentando traços fluidos e uma longa haste final.

Douglas de Almeida Cedro.
Assessor de Gestão de Sistemas de Informação.